



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação aprovou, o Parecer do(a) Relator(a) Senhor(a) Deputado(a) NILTON FRANCO referente ao(a) P.M.B. / 06 / 2024.

OBS:

Encaminhe-se(a) (ao) Comissão de Finanças
Tribunal de Contas, Fiscalização e Controle

Sala das Comissões, 25 de junho de 2024

Deputado NILTON FRANCO
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

MEMBROS EFETIVOS

MEMBROS SUPLENTE

Dep. GIPÃO (x)	Dep. MOISEMAR MARINHO ()
Dep. CLAUDIA LELIS ()	Dep. VANDA MONTEIRO (x)
Dep. CLEITON CARDOSO (x)	Dep. VALDEMAR JÚNIOR (x)
Dep. NILTON FRANCO (x)	Dep. OLYNTHO NETO ()
Dep. PROF. JÚNIOR GEO (x)	Dep. GUTIERRES TORQUATO ()